



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE**

EDITAL PR/AP Nº 36/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Terceiro Termo de Retificação do Edital PR/AP nº 23/2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, **TORNA PÚBLICO** o terceiro Termo de Retificação do Edital PR/AP nº 23, de 3 de maio de 2024, publicado no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e nº 83/2024, de 6 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **ALTERADO** o item 4.2 do Edital de Abertura nº 23/2024, para que conste nos seguintes termos:

4.2 SEGUNDA FASE: PROVA SUBJETIVA

4.2.1 A segunda fase consistirá na elaboração de 1 (uma) peça prática relacionada a um ou mais dos seguintes temas: sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa previstos na Lei nº 8.429/92 e suas alterações; crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral (exceto os enunciados nos artigos 323 e 324), crimes previstos nos artigos 332, 333 e 335 (praticados por particular contra a administração em geral), crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira, e crimes em licitações e contratos administrativos incluídos pela Lei nº 14.133/2021, previstos no Código Penal; crimes de responsabilidade de prefeitos e de vereadores previstos no Decreto-Lei nº 201/1967; e crimes previstos na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993.

4.2.2 A prova subjetiva será monitorada por vídeo, através da plataforma

Google Meet, em *link* oportunizado via e-mail. É de responsabilidade do (a) candidato (a) obter o aplicativo *Google Meet* em seus dispositivos para a realização da prova, além de garantir que estejam familiarizados com o funcionamento da plataforma.

4.2.3 A prova subjetiva realizar-se-á no dia 28/06/2024 (sexta-feira), e funcionará da seguinte forma: o (a) candidato (a) receberá no período de 10h00 até 11h00 (horário de Brasília) via e-mail o *link* para a sala de reuniões na plataforma *Google Meet*, onde deverá entrar às 11h30. O (a) candidato (a) receberá um número de inscrição individualizado pelo e-mail no qual realizou a inscrição, ao entrar na sala de reuniões deverá inserir seu número de inscrição na aba "Qual é o seu nome?".

4.2.4 Ao entrar na sala de reuniões, o (a) candidato (a) deverá compartilhar sua tela e *webcam* conforme as orientações técnicas que serão repassadas via e-mail.

4.2.5 A peça prática será realizada com base em um caso concreto, cujos autos serão disponibilizados às 12h00 (horário de Brasília) no *chat* da sala de reuniões. A peça deverá ser elaborada conforme enunciado a ser encaminhado por e-mail no dia da prova. O (a) candidato (a) deverá utilizar uma plataforma de edição de textos, tal como *Google Docs* ou *Microsoft Office Word*, para responder a questão.

4.2.6 Será permitido pesquisa livre, inclusive na internet, ressalvados os limites legais em sentido amplo, devendo o candidato compartilhar sua tela durante todo o período da prova. É vedado ao candidato (a) realizar quaisquer ações que impliquem ou tendam a violar o sigilo dos dados, tal qual constam no corpo da representação que servirá como base para elaboração da peça jurídica. A prova deverá ser feita de forma individual, sendo estritamente proibido qualquer tipo de auxílio de terceiros em sua elaboração.

4.2.7 O cartão resposta deverá ser salvo em formato de arquivo pdf e enviado via *Google Forms*, conforme *link* a ser disponibilizado pelo *chat* no dia da prova.

4.2.8 A prova terá duração de 4 horas, com início às 12h00 e término às 16h00. Não serão aceitas ou consideradas respostas recebidas após às 16h00 do dia 28/06/2024. O(a) candidato(a) receberá e-mail de confirmação do recebimento do arquivo.

4.2.9 Serão avaliados os seguintes quesitos: capacidade de análise do caso concreto, incluindo avaliação da peça adequada e as medidas apropriadas a serem tomadas. Domínio da língua portuguesa. Conhecimento jurídico. Qualidade da escrita e profundidade da fundamentação. Capacidade de pesquisa. Criatividade. Celeridade na conclusão da minuta.

4.2.10 Quaisquer dúvidas e informações poderão ser dirimidas através do e-mail: prap-oficio08@mpf.mp.br.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

Avenida Ernestino Borges 535, Julião Ramos - CEP 68908198 - Macapá-AP
prap-chefegab@mpf.mp.br (96) 3213 7800

Página 3 de 3

Assinado com login e senha por JOAO PEDRO BECKER SANTOS, em 24/06/2024 15:22. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 594ed05a.7e7a3e92.1506e15a.3f941bfd